



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

OFÍCIO Nº 026/2023/GAB/SMS
Ref.: Ofício nº 18/2023 – Gabinete da Presidência

Galiléia, 24 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
José Geraldo Boareto Santos
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara dos Vereadores de Galiléia/MG

Assunto: Dilação de prazo e outros.

Em atenção ao requerido por Vossa Excelência no ofício referenciado e, considerando que as pesquisas devem ser concretizadas de modo a responder aos questionamentos com clareza e fidelidade nos dados/informações e, para essa tarefa há necessidade de diligências promovidas por diversos servidores, solicito a V. Ex^a. a dilação do prazo para resposta em 30(trinta) dias, a partir do entendimento dessa Presidência.

Para melhor contribuir com o Poder Legislativo, na oportunidade, solicito esclarecer o contido no ofício de referência, especialmente se há, nos alfarrábios desta Casa do Povo, algum registro do descrito no documento. Vejamos:

“...constatamos que as afirmações do Sr Secretário contradizem os depoimentos ouvidos do munícipes e grande parte às demandas ofertadas ao Serviço Público de Saúde do Município Galileense...” (ipsis litteris)

Se tais “depoimentos” foram reduzidos a termos e se a informação de “...grande parte às demandas ofertadas...” diz respeito ao trabalho por ora desenvolvido e se é de outrora, com a natural pontuação de datas.

Noutro ponto o ofício relata:

“...visando sanar as deficiências ora mencionadas...”

A este respeito não foram mencionadas no ofício as deficiências, pelas quais rogamos pelo pleno apontamento.

RECEBEMOS EM

24 / 04 / 23

ASS.: Mayra Lidia

Mayra Lidia Viana Cruz
Controladora Interna
Câmara Munic. de Galiléia-MG

Por derradeiro e, a fim de tornar inteligível aos questionamentos rogamos também pelo o que se pretende o Poder Legislativo para ser ofertado a essa casa a sadia resposta aos itens “4.”, “5”, “6)”, “16)”.

Atenciosamente,


WILKISON PIERRY VERSIANI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde